



**DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA
DE CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES 2020 DO CAU**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo - CE-SP, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. BR n. 179, de 22 de Agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de PEDIDOS DEFERIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP):

CHAPA: 04 RESPONSÁVEL PELA CHAPA: José Roberto Geraldine Junior					
	Nº na chapa	Candidato	Registro CAU	Representação	Titular/ Suplente
Substituído	Federal	Ciro Felice Pirondi	16183-7	CAU/SP	Titular
Substituto	Federal	Miriam Roux Azevedo Addor	A16857-2	CAU/SP	Titular

CHAPA: 04 RESPONSÁVEL PELA CHAPA: José Roberto Geraldine Junior					
	Nº na chapa	Candidato	Registro CAU	Representação	Titular/ Suplente
Substituído	3	Miriam Roux Azevedo Addor	A16857-2	CAU/SP	Titular
Substituto	3	Danila Martins Alencar Battaus	42996-1	CAU/SP	Titular

O prazo para interposição de recursos é de 15 de setembro a 17 de setembro de 2020, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional - SiEN.

José Roberto Rebello
Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo
CE-SP